



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



INDICAÇÃO/2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Exm^a. Sr^a. Prefeita deste Município, **Maria Lucielle Silva Laurentino**, juntamente com a **Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco Sr^a Raquel Lyra** e ao **Presidente da PERPART-PE**, que viabilizem a implantação do Programa de Regularização Fundiária no Bairro Santo Amaro II, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender uma importante demanda social dos moradores do Bairro Santo Amaro II, que há muitos anos aguardam pela regularização fundiária de seus imóveis.

A implantação do Programa de Regularização Fundiária proporcionará segurança jurídica às famílias residentes na localidade, garantindo o direito à moradia digna, além de possibilitar o acesso a financiamentos, melhorias habitacionais, valorização dos imóveis e inclusão social dos moradores.

Ressalta-se que a regularização fundiária é uma política pública essencial para promover cidadania, desenvolvimento urbano ordenado e justiça social, assegurando às famílias a titularidade de suas propriedades e melhores condições de vida.

Câmara Municipal dos Bezerros, em 28 de maio de 2026.

LINDINEIDE BEZERRA DA SILVA
Vereadora